

af. 19/06/24  
we



APROVADO  
18/06/24  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

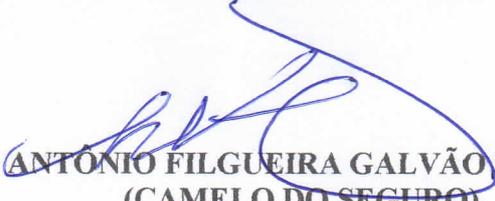
**PROJETO DE LEI N.º 085/2024**

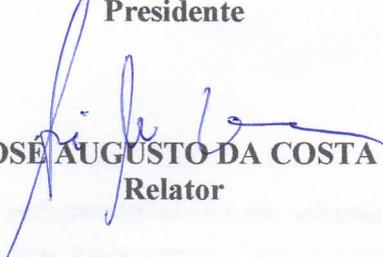
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 085/2024 de autoria do Vereador Eudes Farias que dispõe sobre o descarte doméstico adequado de materiais perfurocortantes e dá outras providências.

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional que dispõe sobre o descarte doméstico adequado de materiais perfurocortantes, objetivando garantir a integridade física e a vida dos coletores e trabalhadores da limpeza urbana

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 13 de junho de 2024 que 4

  
**ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO**  
(CAMELO DO SEGURO)  
Presidente

  
**JOSÉ AUGUSTO DA COSTA**  
Relator

**MÁRCIO FREIRE**  
Secretário